



Prefeitura Municipal de  
**Miraima**



### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. Secretário de Planejamento, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2017.04.03.01.PD, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Contratação de empresa especializada para prestar serviços na manutenção, hospedagem e atualização do sítio da Prefeitura Municipal de Miraima, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, nos seguintes termos:

**CONTRATADO: JOSÉ VIDAL DE ARAUJO 00310945380.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais).**

Miraima (CE), 06 de Abril de 2017.

Francisco Itacéio de Almeida Matos  
**Secretário de Planejamento, Administração e Finanças**